



**FREGUESIA DE BALEIZÃO
CONCELHO DE BEJA**

EDITAL N° 4/2014

Publicidade das decisões do Presidente da Junta de Freguesia

Antónia da Graça Troncão Patrício, Presidente da Assembleia de Freguesia de Baleizão, faz público, nos termos do artigo 56° da Lei n° 75/2013 de 12 de Setembro, as decisões do Órgão Executivo tomadas na reunião ordinária realizada em 10/04/2014 e na reunião extraordinária realizada em 15/04/2014:

O executivo da Junta de Freguesia deliberou proceder ao pagamento do imposto municipal de imóveis das instalações pertencentes à Comissão Humanitária de Reformados Pensionistas e Idosos de Baleizão (MURPI).

O executivo da Junta de Freguesia deliberou fazer uma candidatura ao I.E.F.P. no âmbito da Medida CEI (Portaria n° 128/2009 de 30 de Janeiro), para desempregados subsidiados.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vai ser afixado nos locais de estilo nesta freguesia.

Baleizão, 30 de Abril de 2014

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ANTÓNIA DA GRAÇA TRONCÃO PATRÍCIO